COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 133/2018

AUTOR: Felipe Lucas

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a isenção da taxa de inscrição em concursos e processos seletivos do município do Salvador para os doadores regulares de sangue, que possuam carteira de doador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Felipe Lucas sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a isenção da taxa de inscrição em concursos e processos seletivos do município do Salvador para os doadores regulares de sangue, que possuam carteira de doador".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 133/2018.**

Sala das Comissões, 18 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica